



Itabaiana
CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL N° 02
08

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 05/2024

Órgão: Câmara Municipal de Itabaiana
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Geral
Responsável pela Demanda: Fausto Alves Menezes Filho Matrícula: 379
Telefone: (79) 3431 2814 E-mail: gabinete@cmitibaiana.se.gov.br
1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de internet via fibra ótica, com velocidade mínima de download de 1Gbps e para upload, pelo menos 30% do download para desenvolvimento das atividades na sede da Câmara Municipal de Itabaiana.
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>A evolução da tecnologia levou ao elevado grau de automação dos processos operacionais e administrativos para todos os organismos que compõem a sociedade, sendo eles públicos ou privados. Assim, a Administração Pública vem dependendo, cada vez mais, de uma infraestrutura tecnológica que viabilize o regular exercício de suas funções legais e institucionais, aumentando a agilidade, a capacidade de adaptação, a otimização de custos e a melhoria dos serviços prestados, de forma continuada, aos seus colaboradores e usuários.</p> <p>Atender a essa demanda por alta qualidade e eficiência com economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização de fluxos de trabalho, é preocupação constante da alta direção dos órgãos, o que tornou a Tecnologia da Informação e Comunicação ferramenta estratégica que deve estar alinhada com as áreas de negócios da Instituição.</p> <p>Por exemplo, é por meio de rede mundial de computadores que os vereadores buscam informações para subsidiar a elaboração de instrumentos normativos, a contabilidade e o setor de pessoal encaminham documentos aos órgãos públicos, a exemplo de Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e a Procuradoria Legislativa acessa e se manifesta nos processos judiciais em que a Câmara Municipal é parte ou interessada.</p>



3. Descrições e quantidades

ITEM	Descrição	Quantidade
01	Acesso à <i>internet</i> , através de fibra ótica, até o armário da Câmara Municipal de Itabaiana, com velocidade mínima de 1Gbps para <i>download</i> e de <i>upload</i> , pelo menos 30% da taxa de <i>download</i> ;	12 Meses

4. Observações gerais

- Fornecimento continuado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana;
- Sem restrições em portas TCP/UDP, filtros de firewall, proxy ou DNS;
- Sem limite de banda de *Download* e *Upload*;
- Proibida a utilização de *Traffic Shapping*;
- A contratada deverá fornecer os meios (telefones, e-mail) para que a contratante faça abertura do chamado, em caso de necessidade de reparos ou manutenção;
- Cumprimento da LGPD – Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Imediatamente após a assinatura do contrato de prestação de serviços;

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Câmara Municipal de Itabaiana

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Fausto Alves Menezes Filho

Agente Técnico de Recursos Audiovisuais

4.4. Prazo para pagamento:

15 dias úteis após a apresentação da nota fiscal.

5. Alinhamento entre a contratação e o Plano de Contratação Anual



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL N° 04
ca

A contratação de empresa para fornecimento de internet fibra ótica está prevista no Plano de Contratações Anuais 2024, com estimativa de despesas na ordem de R\$3.000,00 (três mil reais) totais para o ano de 2024.

Itabaiana, 21 de março de 2024

Fausto Alves Menezes Filho
Fausto Alves Menezes Filho

Agente Técnico de Recursos Audiovisuais

Mat. 379

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.